Concede f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico da C?ara Municipal, no per?do compreendido entre os dias 28 de janeiro de 2013 a 08 de novembro de 2013, conforme preceitua o art. 106, da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre os dias 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2012.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de janeiro de 2013.